**Portaria n. 468 de 1º de DEZEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 071/2016 – CONTROLADORIA GERAL.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 39ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar Comissão de Elaboração de Relatório de Gestão de 2016, a ser composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017;

- Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476;

- Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084;

- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R;

- Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831;

- Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428;

- Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R;

- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823;

- Sr. Marcos Roberto Oliveira Albres, Coren-MS n. 95779;

- Sra. Meire Benites de Souza;

- Sr. Luan Carlos Gomes Marques;

- Sr. Francisco de Souza Rosa;

- Sr. Osvaldo Sanches Júnior;

- Sr. Ezio Stranieri Júnior;

- Sr. Éder Ribeiro e;

- Sr. Helton Verão Lopes.

1. Os conselheiros e empregados públicos supracitados deverão elaborar e concluir os trabalhos até o dia 27 de janeiro de 2017, e encaminhar a Controladoria Geral do Coren-MS na mesma data para análise e posterior deliberação do Plenário do Coren-MS.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476